



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 172/GR/UFES/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.000408/2014-48, com Requerimento de Vacância datado de 13.02.2014, resolve:

Art. 1º CONCEDER vacância ao cargo de Administrador, do *Campus* Chapécó, ocupado pela servidora **DEBORA REGINA SCHNEIDER LOCATELLI**, matrícula SIAPE nº 1918791, a partir de 14.02.2014, por posse em outro cargo inacumulável, código de vaga nº 875236;

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapécó-SC, 20 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES.